



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP. 15890-000 - FONE: (0172) 88-1219 - UCHOA  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI NÚMERO 1.913, DE 17 DE MAIO DE 1.994  
=====

Dispõe sobre criação de cargos que  
menciona.

MARI INÊZ VENTURA MAZZI, Prefeita do Município de Uchoa ,  
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e  
promulga a seguinte Lei:


Artigo 1º. - Ficam criados no quadro de provimento isola-  
do, os cargos em Comissão, no Regime Jurídico Estatutário, de acor-  
do com a seguinte tabela:

Quant.	Denominação do cargo	Padrão	Ref.	Vencim.	
				Fixos	Mensais
01	Encarregado de Serviços Urbanos	"C"	13	155 URV.	
01	Administrador de Cemitério	"C"	02	100 URV.	

Artigo 2º. - As despesas decorrentes com a presente Lei cor-  
rerão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-  
cação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 17 dias do mês de maio -  
do ano de 1.994.

  
MARI INÊZ VENTURA MAZZI  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Leis e, em seguida publicado  
por afixação no local de costume.

  
VERA LUIZA BARETTA SECO  
SECRETÁRIA DA PREFEITURA